



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 4774/2018**

<b>Autoria:</b>	Dulce Maria Amaral Pereira	<b>Gestão:</b>	18ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	4774/2018
<b>Sessão de Apresentação:</b>	---	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	solicitando que modifique o limite de velocidade permitido de 50 Km/h para 60 Km/h, no controlador/radar de velocidade localizado na Avenida Mário Uriarte, próximo ao entroncamento com a Avenida Radial Oeste, bairro Cordeiros. Tal limite de 60 Km/h de velocidade é praticado no início das demais avenidas que proporcionam acesso a Itajaí, exceto na Avenida Mário Uriarte.		



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Trâmite da Proposição  
4774/2018**

<b>Data</b>	<b>Registro</b>
<b>06/12/2018 21:22</b>	Criada a Solicitação 52257/2018 de Indicação. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira.
<b>06/12/2018 21:22</b>	Solicitação 52257/2018 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>11/12/2018 13:55</b>	Solicitação validada como a Indicação 4774/2018.
<b>12/12/2018 15:52</b>	Enviada para o Executivo em 14/12/2018
<b>18/12/2018 16:40</b>	Indicação 4774/2018: a proposição foi arquivada.